**ANEXO I**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

**PIBID – *Campus* \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ORIENTAÇÕES PARA A CARTA DE INTENÇÃO**

O(A) candidato(a) deve elaborar uma carta de intenção em, no máximo, duas páginas, texto com letra tamanho 12, espaço 1,5 entre linhas, Times New Roman. O documento deverá enfatizar os seguintes itens:

1. Motivos que o(a) levam se candidatar ao PIBID-CAPES;
2. Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, etc.);
3. Expectativas para com o PIBID-CAPES na sua futura prática docente.

Carta de Intenção

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, apresento a seguir minhas intenções em relação ao PIBID-CAPES.

Local e Data

**ANEXO II**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

**PIBID – *Campus* \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**FORMULÁRIO DE DISPONIBILIDADE – PROCESSO SELETIVO**

|  |
| --- |
| **NOME COMPLETO** |
| **PIBID – CURSO:** |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Segunda-feira** | **Terça-feira** | **Quarta-feira** | **Quinta-feira** | **Sexta-feira** |
| **Manhã** |  |  |  |  |  |
| **Tarde** |  |  |  |  |  |
| **Noite** |  |  |  |  |  |

Local e Data\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Orientações:

1. O candidato deve dispor de pelo menos 8(oito) horas semanais para dedicação das atividades do PIBID
2. Não disponibilizar 8 (oito) horas em um único dia
3. Não colocar disponibilidade para participar do projeto nos mesmos horários dos seus compromissos regulares como discente.
4. As atividades do projeto podem ser reuniões com a coordenação institucional, coordenadores de área e supervisores, desenvolvimento do plano de trabalho do seu subprojeto, eventos promovidos pelo Programa e etc.
5. A jornada de atividades dos bolsistas e não bolsistas será fixada pelo coordenador de área e estará condicionada ao horário dos supervisores das escolas conveniadas ao programa.

**ANEXO III**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

**PIBID – *Campus* \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**FORMULÁRIO DE RECURSO – PROCESSO SELETIVO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NOME COMPLETO** | | |
| **CURSO** | | |
| **SUBPROJETO** | | |
| **JUSTIFICATIVA** | | |
|  | | |
| **PARECER DO(A) AVALIADOR(A)** | | |
|  |  |  |

Declaro estar ciente e de acordo com todas as normas referentes ao presente Processo Seletivo, previsto no Edital 04/2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

(local) (dia) (mês)

----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

**ANEXO IV**

**Termo de compromisso do não bolsista de iniciação à docência**

(Nome) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à (endereço residencial) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no RG sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e no CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; aluno (a) do curso de licenciatura em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; banco nº \_\_\_\_\_\_, agência nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conta corrente nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (anexar comprovante bancário para conferência); participante do Pibid no subprojeto (nome da licenciatura ou licenciaturas, em caso de interdisciplinar) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Instituição de Educação Superior – IES:**

IFRJ, situado (a) à Rua Pereira de Almeida, 88, Praça da Bandeira, inscrito no CNPJ sob o nº 10.952.708/0001-04; representado pela Pró-reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O participante não bolsista afirma preencher todos os requisitos listados a seguir:

I. Estar regularmente matriculado na primeira metade do curso de licenciatura correspondente ao subprojeto do qual fará parte.

II. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

III. Ter sido selecionado por chamada pública da IES;

IV. Possuir disponibilidade de pelo menos 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

V. Firmar termo de compromisso

São obrigações dos participantes do projeto:

I. Participar das atividades definidas no projeto institucional, no subprojeto e no plano de atividade do núcleo de iniciação à docência ao qual está vinculado;

II. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 (oito) horas semanais às atividades do Pibid e 32 (trinta e duas) horas mensais, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

III. Desenvolver atividades em escola de educação básica da rede pública;

IV. tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;

V. Atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;

VI Para manutenção no programa, o mesmo deverá ser aprovado em unidades curriculares por período letivo que totalizem no mínimo 08 créditos, não ter ultrapassado o limite de 01 (uma) reprovação por falta

VI. Comunicar formalmente à coordenação de área qualquer afastamento ou o desligamento do projeto. Em caso de afastamento, deve ser apresentada justificativa acompanhada de documento comprobatório, se for o caso;

VII. Registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante a participação no projeto;

VIII. Participar de reuniões e eventos organizados pela coordenação de área, institucional e pelo professor supervisor vinculadas ao Pibid;

IX. Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na IES onde estuda e na escola onde exerceu as atividades. A divulgação ocorrerá em eventos de iniciação à docência promovidos pela IES e em ambiente virtual do Pibid organizado pela Capes.

X. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_